



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

245

Publicado no Boletim Oficial
Em 09/12/21
Ass. [Assinatura]

LEI Nº. 1.989 DE 25 NOVEMBRO DE 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação**, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a **readequação orçamentária da fonte de recurso dos Royalties do Petróleo, para atendimento as diversas demandas das secretarias municipais**, conforme descrito a seguir:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
94	02.05.04.122.0204.2.204	104-ROYALTIES	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Obras	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	200.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Obras	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	100.000,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Agricultura	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	100.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Agricultura	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	100.000,00
264	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00

g



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

268	02.11.18.122.0213.2.211	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
299	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Defesa Civil	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	50.000,00
303	02.12.06.182.0214.2.173	104-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Defesa Civil	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	50.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00
941	02.06.12.361.0208.2.207	114-ROYALTIES	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. de Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00
Total							1.100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos **Royalties**.

Art. 3º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

	2021	11.844.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2021 (A)	14.333.703,56
	01 a 09/2020 (B)	9.741.956,81
	10 a 12/2020 (C)	3.631.921,67
	TOTAL D = (B+C)	13.373.878,48

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 -> APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{14.333.703,56}{9.741.956,81} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	47,13
Arrecadação Período 10 a 12/2020 (C) x Δ =	3.631.921,67 x 47,13%
Arrecadação Projetada =	1.711.859,83
Total	5.343.781,50

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 09/2021 (A)	14.333.703,56
Resultado aplicada Tx Incremento	5.343.781,50
SOMA	19.677.485,06
Previsão de Receita 2021	11.844.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	7.833.485,06
Excesso já utilizado no exercício	6.075.700,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.757.785,06

Handwritten signature